



Orientação: emissão prioritária da Carteira de Identidade em MG

Com foco no atendimento qualificado, direcionado a pessoas que se encontrem em situações diferenciadas, a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) orienta quanto ao procedimento para a emissão prioritária da Carteira de Identidade no estado.

Conforme Portaria Nº 02/2022 do Instituto de Identificação, em vigor desde o dia 26 de maio de 2022, é possível requerer emissão prioritária da Carteira de Identidade desde que devidamente comprovado, nos seguintes casos:

- internação ou alta hospitalar;
- viagem não programada por obrigação laboral;
- aquisição de medicamento na rede pública ou privada.

Nessas situações, a Carteira de Identidade será emitida em um dia útil, após o Posto de Identificação coletar e enviar para a impressão os dados biométricos e biográficos.

O documento será entregue somente na sede do Instituto de Identificação, localizado na avenida Augusto de Lima, 1.833, no Barro Preto, em Belo Horizonte. Estão aptos a fazer a retirada o solicitante ou o responsável legal, bem como mediante autorização específica para tal finalidade com assinatura reconhecida em cartório.